

Quem agradece é o consumidor

Código de Defesa do Consumidor, uma das leis mais avançadas do mundo, completa 20 anos.

A Constituição Federal de 1988 tinha uma cláusula pétrea prevendo a proteção do consumidor. Só que tudo ficou muito mais claro no histórico dia 11 de setembro de 1990, quando surgiu o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Na época, a lei se baseou em legislações de outros 14 países, como Canadá, Espanha, EUA, México e Portugal, e conseguimos a façanha de fazer uma das mais avançadas do mundo.

Ao longo desses anos, muitas batalhas foram travadas na sociedade brasileira e os consumidores saíram vitoriosos em várias delas. Assim que a lei entrou em vigor, houve forte resistência dos fornecedores, inclusive sobre questões simples, como a informação do prazo de validade na embalagem de produtos perecíveis, mas boa parte deles precisou se adaptar, até para poder sobreviver à concorrência em um mercado aberto.

Em setembro, o CDC completará 20 anos de aprovação. A PROTESTE estará atenta e se mobilizará contra as ameaças de retrocesso, como as tentativas de cobrar preço diferenciado no pagamento com cartão de crédito, risco à privacidade do consumidor com a implantação do chamado cadastro positivo, além do projeto que quer livrar as agências de turismo da aplicação do CDC. Há ainda centenas de projetos em tramitação na Câmara Federal que podem desfigurar a lei. E assim como temos feito durante todos esses anos, continuaremos brigando, seja por meio de ações coletivas de consumo ou mesmo nas orientações e intermediações jurídicas que oferecemos aos nossos associados. **DSO**



Um dos pais da lei

O ex-Procurador Geral de Justiça de São Paulo, o advogado José Geraldo Brito Filomeno, foi um dos responsáveis pelo Código de Defesa do Consumidor. Ele é autor de artigos, teses e livros sobre o tema, destacando-se o *Manual de Direitos do Consumidor* (Ed. Atlas) e o *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos Autores do Anteprojeto* (Ed. Forense Universitária). Ele comenta como foram os primórdios da lei.

"Dezenas de mãos ajudaram a elaborar o Código. Pegamos legislações de 14 países, analisamos o melhor de cada uma e adaptamos de acordo com as peculiaridades brasileiras. O trabalho começou em junho de 1988, e cinco meses depois, em novembro, já estava pronto. Quando ele surgiu, o editorial de um grande jornal o qualificou como terrorismo jurídico. Argumentavam que não podíamos elaborar uma lei de primeiro mundo para um país de terceiro."

Perguntando sobre o que esperava da lei e os desafios para os próximos anos, Dr. Filomeno comenta: "A expectativa era haver harmonização das relações de consumo. Houve boa aceitação dos consumidores, despertando uma grande consciência, com vários buscando seus direitos. Curioso é que enquanto no Brasil as indeniza-



Dhanid Cohen

ções são modestas, nos EUA são excessivas. É preciso haver um meio-termo, usar o bom senso, tanto para ser justo, quanto para não estimular a falência. Para o futuro, o desafio é lutar pela democratização do acesso à Justiça e outros meios de resolução de conflitos para o consumidor. Não pode São Paulo ter mais de 40 milhões de habitantes e não possuir nem 350 Juizados Especiais Cíveis." Para finalizar, sobre a PROTESTE, ele diz: "É uma entidade muito corajosa. É preciso ter coragem para mostrar por meio de testes comparativos com produtos e serviços o que é bom e ruim para o consumidor, sendo objeto até de ações judiciais. Nos EUA, existe a Consumer's Union que publica a revista *Consumer Reports*, e nem se pensa em questioná-la. O problema é que ainda não há a cultura de acatar sugestões e críticas no Brasil. Para uns, o teste é visto como intromissão, ataque à honra, quando não é nada disso."

Uma série especial

Ao longo de 2010, a Dinheiro & Diretos vai publicar seis artigos sobre o Código de Defesa do Consumidor. Em cada edição, você terá sempre um tema diferente. Vamos abordar relações contratuais, propaganda enganosa e até os direitos que não pegaram. E assim como abrimos com uma entrevista com o advogado José Filomeno, um dos autores do anteprojeto do CDC, vamos fechar a série entrevistando a advogada Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da PROTESTE.

© Images.com/Corbis/Latinstock

DE
DO
DOR

9/1990